Ofício nº 2355/2024 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho (Peça nº 106) exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos de **nº 1.160.832 – Denúncia**, comunico a V. Sa. que foi deferida a prorrogação do prazo por **15 (quinze) dias úteis**, solicitada por meio da documentação protocolizada nesta Corte sob o nº 9000089600/2024, consideradas as circunstâncias específicas e relevantes do caso concreto.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3497611